

QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 031/2018

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 031/2018, celebrado entre o Consid e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, em 28 de novembro de 2018, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato de fornecimento nº 031/2018, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID, entidade pública, localizada na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18 neste ato representado pelo Presidente Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob nº. 2091375-SSP/BA e no CPF sob nº 176.219.505-44, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, estabelecida na Rua Machado de Assis, 904, Centro, no Município de Uberlândia – Minas Gerais, através de seu representante legal, o Sr. Vitor Flores de Deus, portador do CPF no 099.822.686-60, doravante denominada CONTRATADA, em 28 de novembro de 2018, oriundo da Pregão Presencial nº 006/2018, de acordo com o art. 57, inciso II da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de controle de pagamento micro processado (CHIP), que possam ser utilizados na Rede de Postos credenciados para a distribuição de combustíveis – álcool hidratado (etanol), gasolina comum, óleo diesel comum, S-10 destinados ao abastecimento da frota operacional de veículos e máquinas do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia- Consid.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o fornecimento, fica prorrogado até 28 de novembro de 2022, que passará a vigorar a partir do dia 28/11/2021 período pelo qual fornecimento deverá permanecer sendo fornecido regularmente ao Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.



Barreiras/BA, 12 de novembro de 2021.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Presidente do Consid
Contratante

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Vitor Flores de Deus
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome: